



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLIMPIO OLIVEIRA

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, <u>04/03/05</u> 	DESPACHO Aprovado na Sessão de <u>10/03</u> /2005 _____ 1º Secretário
	Nº <u>394</u> /2005 VISTO EXP. OF. Nº. <u>177</u> Presidente	EMENTA: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Veneziano Vital do Rego a construção de uma Creche no bairro de José Pinheiro.

Senhor Presidente,

VISTO EXP.
OF. Nº. 298

Presidente

Considerando que o Bairro de José Pinheiro é um dos mais populosos de Campina Grande, e que também é um dos mais esquecidos pelos governos anteriores, a maior prova é que em José Pinheiro não existe Creche Municipal;

Considerando o que dispõe o art. 54, IV da Lei nº 8.069 de 13.07.1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que estabelece o dever do Estado assegurar o atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;

Considerando que atualmente as mães trabalhadoras têm que deixar em casa as crianças menores aos cuidados das crianças maiores, pois não há outro jeito de conciliar o trabalho com a maternidade, é a dura lei da sobrevivência;

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o plenário, que faça veemente apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Veneziano Vital do Rego para a urgente construção de uma creche no bairro de José Pinheiro .

Requeiro ainda que a decisão desta casa seja comunicada as entidades e pessoas abaixo relacionadas:

AGRIPINO BATISTA – Presidente da SAB de José Pinheiro, Rua Joana D'arc de Arruda, 746, José Pinheiro, CEP 58.104-110, Nesta;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 04 de março de 2005.

OLIMPIO OLIVEIRA
Vereador do PDT

BB.